



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 031/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL- PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 16, Inciso III, Letra “b” da Lei Municipal n.º 04/98 de 30/04/1998, **RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO “B” DE 75%** da Servidora a Sr.ª **SANDRA REGINA GLABA**, RG n.º 4.265.813-8-PR, Professora, Nível D-2, a contar de 02 de Janeiro de 2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 31 de Janeiro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal